



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



Ofício nº 028/26-SADE/DLG

Igrejinha, 14 de maio de 2026.

À Senhora
Neidi Ione Roos Zeni,
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha.

Responde ao **Ofício nº 106/2026** – 012ª Reunião Ordinária.

Excelentíssima Senhora,

Em atenção ao Ofício nº **106/2026**, encaminhando o expediente apreciado na 12ª Reunião Ordinária, do 2º ano Legislativo, da 15ª Legislatura, realizada em 28 de abril de 2026 respondemos o que segue:

Em atenção ao Pedido de Informação nº **444/2026**, de autoria do Vereador Eliton Juliano Freitag, referente a carta de intenções que diz respeito ao projeto de Lei Nº 025/2026, respondemos:

Informamos que a carta de intenções referente ao Projeto de Lei Nº 025/2026 segue em anexo conforme solicitado.

Em atenção ao Pedido de Informação nº **445/2026**, de autoria do Vereador Eliton Juliano Freitag, referente ao funcionamento do Departamento do Bem-Estar Animal, respondemos:

- Qual o orçamento destinado ao setor nos anos de 2024, 2025 e 2026 até o presente momento?

Em 2024, o orçamento destinado ao Departamento — incluindo despesas com pessoal e insumos necessários para a manutenção de todas as atividades, como cirurgias, ração, medicamentos e contratação de clínica veterinária para atendimentos de maior complexidade, entre outros — totalizou R\$ 1.007.216,75. Em 2025, considerando os mesmos itens, o valor destinado foi de R\$ 942.836,94. Já em 2026, até o momento, as despesas somam R\$ 334.000,92.

- Quais são os critérios e procedimentos adotados para o cadastramento e acompanhamento de lares temporários no município?

Os lares temporários possuem como principal objetivo possibilitar a retirada de animais das ruas, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, risco ou necessidade de cuidados imediatos, proporcionando acolhimento provisório até encontrarem um lar permanente, sendo que os animais acolhidos em lares temporários permanecem obrigatoriamente disponíveis para adoção responsável.

Na prática, esses lares geralmente se constituem a partir de situações de abandono de animais em determinadas regiões, sendo estes acolhidos por munícipes que passam a atuar como lares temporários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



O cadastramento dos lares temporários é realizado mediante análise das condições de saúde, vulnerabilidade e necessidade dos animais a serem acolhidos, bem como o compromisso com os cuidados necessários. Para tanto, poderão ser realizadas visitas prévias e acompanhamento pela equipe responsável, visando verificar a situação dos animais identificados em condição de rua, abandono ou risco, assegurando a adequada proteção e encaminhamento dos mesmos.

Todos os animais vinculados a esses lares são devidamente cadastrados no sistema de prontuários do Departamento, microchipados, castrados e acompanhados pelas médicas-veterinárias do serviço municipal (Castrafixo), conforme a necessidade clínica de cada caso.

- Existe algum protocolo formal que estabeleça o tipo de suporte oferecido aos lares temporários (fornecimento de ração, medicamentos, atendimento veterinário, entre outros)? Em caso positivo, encaminhar cópia.

Os lares temporários cadastrados possuem acesso aos serviços do Castrafixo, sendo todos os animais registrados no sistema municipal. O fornecimento de atendimento veterinário, medicamentos e demais insumos ocorre conforme a necessidade individual de cada animal. No que se refere ao fornecimento de ração, este é realizado com base na quantidade de animais e no peso de cada um, considerando as orientações nutricionais indicadas pelos fabricantes.

- Qual a média mensal de fornecimento de ração e outros insumos por animal sob responsabilidade de lares temporários vinculados ao município?

A média mensal de fornecimento de ração pelo município é de aproximadamente 2.500 kg. Esse quantitativo contempla não apenas os animais em lares temporários, mas também cães comunitários assistidos pelo município, animais mantidos sob tutela do Município, disponíveis para adoção, bem como aqueles em permanência temporária no Castrafixo para atendimento. Quanto aos demais insumos, como medicamentos e materiais veterinários, não há uma média fixa, uma vez que sua utilização varia de acordo com a demanda clínica individual de cada animal.

- Como é realizado o controle e a distribuição de ração e demais recursos destinados ao Departamento?

O controle da distribuição de ração é realizado por meio de planilhas internas, com base no número de animais cadastrados em lares temporários e em situação de cuidado comunitário, bem como suas respectivas necessidades nutricionais. A quantidade destinada a cada local é calculada considerando as recomendações dos fabricantes de ração, ajustadas à realidade de cada animal, incluindo peso, porte e condição específica.

Os animais e seus responsáveis estão devidamente registrados no sistema de prontuários do Departamento. Todas as entregas de ração são devidamente registradas e é colhida assinatura do responsável no momento em que este recebe a quantidade mensal destinada ao lar temporário ou ao cão comunitário assistido.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



- Quantos animais estão atualmente sob responsabilidade direta ou indireta do município (incluindo os em lares temporários)?

O último levantamento referente aos animais mantidos em lares temporários ou cadastrados na condição de cães e gatos comunitários contabilizou um total de 286 animais. A atualização mais recente desses dados foi realizada em dezembro de 2025, estando prevista nova revisão cadastral para junho do corrente ano.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Quanto às demais questões, esclarecemos que os expedientes abaixo relacionados foram encaminhados para tomada das medidas cabíveis de atendimento, dentro das possibilidades dos setores competentes do município:

Os Pedidos de Providências nº 431 a 434 e 448/26, de autoria da Vereadora Neidi Roos.

O pedido de Providência nº 453/26, de autoria da Vereadora Patrícia Wallauer.

Os pedidos de Providências nº 454 a 462/26, de autoria do Vereador Douglas Percoski.

As indicações nº 427 a 430 e 447/26, de autoria da vereadora Neidi Roos.

As indicações nº 442 e 443/26, de autoria do vereador Eliton Freitag.

Atenciosamente,

Dirceu Valdir Linden Junior
Secretário de Adm. e Des. Econômico

Leandro Marciano Horlle
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

ANEXO I
CARTA DE INTENÇÕES
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGREJINHA
PRODEN

() IMPLANTAÇÃO

(X) EXPANSÃO

Sr. Prefeito Municipal,

Tendo em vista os incentivos previstos neste Programa, solicito o que segue:

- a) (X) Doação de bens imóveis;
- b) () Subvenções Econômicas;
- c) () Isenção e ou redução de tributos municipais;

DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS) DESEJADO(S)

Area medindo aproximadamente 1300 m²

EMPRESA: Realjet Indústrias de Calçados E.ouli
 ENDEREÇO: Rua Pedro Brett, 1679 CIDADE: Igrejinha
 CNPJ: 10.317.512/0001-30 INSC. EST.: 16110053620
 SÓCIO/NOME/RG: Luis Gustavo Soares RG: 1121494395
 CONTATO/RESPONSÁVEL

PLANEJAMENTO:

FATURAMENTO	GERAÇÃO DE EMPREGOS	CONSTRUÇÃO/INVESTIMENTOS
1.950.000,00	2	150 m ² 800.000,00
2.000.000,00	3	150 m ²
2.050.000,00	3	150 m ²
2.100.000,00	4	150 m ²
2.150.000,00	4	150 m ²

Atenciosamente

Luis Gustavo Soares

DOCUMENTOS ANEXADOS: CONTRATO SOCIAL/CNPJ/RG/CPF/DOCUMENTO FISCAL QUE COMPROVE FATURAMENTO E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/CERTIDÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.317.512/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL REALJET INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALJET INJETADOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.40-8-00 - Fabricação de partes para calçados, de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEDRO TROTT	NÚMERO 679	COMPLEMENTO ANEXO 01
------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 95.650-000	BAIRRO/DISTRITO FIGUEIRA	MUNICÍPIO IGREJINHA	UF RS
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REALJETINJETADOS@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 3545-3126
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2026** às **18:11:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA

60 anos | 200 anos
Igrejinha | Imigração Alemã

ATA 01/2026

DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – COMUDE

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, no auditório da prefeitura municipal, reuniu-se o Conselho Municipal de Desenvolvimento (COMUDE), contando com a presença do prefeito **Leandro Marciano Horlle**, para deliberação das pautas do dia. A reunião teve início com a apresentação das cartas de intenções e interesses das empresas conforme exposto: inicialmente, a empresa **Padaria da Avenida Ltda**, protocolo 4053/2025, apresentou a carta de intenções com metas mais robustas, conforme sugestão deste conselho na última reunião do dia 15/10/2025. Em seguida, referente à matrícula 26911, foram apresentadas as cartas de intenções das empresas **Realjet Indústria de Calçados Ltda**, protocolo 5340/2025; **KS Beneficiamento de Calçados Ltda**, protocolo 2031/2024; e **Raquel Pereira Leal**, protocolo 5814/2023. Sobre a matrícula 337, a empresa **Calçados Beira Rio S/A**, protocolo 2165/2026, apresentou a carta de intenções justificando que a utilização da área é fundamental para a construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e Reserva de Hidrantes, sendo expansões necessárias para suas atividades. Ademais, a empresa **Crisdu Participacoes Ltda**, que assinou o contrato de promessa de doação em 24 de agosto de 2023 e já consolidou a edificação do prédio, solicitou a alteração do CNPJ responsável pelo cumprimento das metas, comprometendo-se em cumpri-las por meio do CNPJ 44.671.864/0001-00. Após a explanação de todas as pautas, os conselheiros procederam à análise das cartas de intenções e dos documentos anexados aos respectivos processos. Decidiram, de forma unânime, que a carta de intenções da empresa **Padaria da Avenida Ltda** está em conformidade com as exigências, deliberando pela concessão da promessa de doação. Quanto à matrícula 26911, após análise das propostas apresentadas, os conselheiros deliberaram pela escolha da empresa **Realjet Indústria de Calçados Ltda** para o incentivo em questão. Por fim, foi aprovado o requerimento da empresa **Crisdu Participações Ltda** referente à alteração contratual relacionada ao CNPJ, mantendo-se o compromisso com as metas pactuadas. Nada mais havendo a tratar, eu, **Janaina Revers de Melos**, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE IGREJINHA
FRANCIS PERONDI FOLLE PEROBELLI - REGISTRADORA DESIGNADA

CNM: 098673.2.0026911-86

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 098673.2.0026911-86

CNM: 098673.2.0026911-86
Matrícula



Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Igrejinha
Livro nº 2 - Registro Geral
Igrejinha, 28 de novembro

Fis.

1

26.911

de 2025.

MATRÍCULA

IMÓVEL TERRENO URBANO - LOTE 02, com área de 1.253,26m² (mil, duzentos e cinquenta e três metros e vinte e seis decímetros quadrados), de forma irregular, localizado no bairro Bom Pastor, nesta cidade de Igrejinha-RS, CEP 95.650-000, na Rua Pedro Trott, lado ímpar, designado como setor-007, quadra 012, lote 015, do cadastro imobiliário fiscal, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Pedro Trott, Wilma Cecília Trein e Dona Lídia, distante 322,85m (trezentos e vinte e dois metros e oitenta e cinco centímetros) da esquina com a Rua Taquara, com as seguintes medidas e confrontações: ao SUL, onde mede 35,92m (trinta e cinco metros e noventa e dois centímetros), com propriedade de Município de Igrejinha (matrícula nº 16.986, do Livro 2-RG deste Ofício); ao LESTE, onde mede 35,10m (trinta e cinco metros e dez centímetros), com o lote de propriedade de Lucio Oliveira Soares (matrícula nº 21.079, do Livro 2-RG deste Ofício); ao NORTE, onde mede 35,60m (trinta e cinco metros e sessenta centímetros), com a Rua Pedro Trott; e, ao OESTE, onde mede 35,10m (trinta e cinco metros e dez centímetros) com o Lote 01 (matrícula nº 26.910, do Livro 2-RG deste Ofício).-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IGREJINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.379.763/0001-36, com sede na Avenida Ildo Meneghetti, nº 757, bairro XV de Novembro, nesta cidade de Igrejinha-RS.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 098673.2.0026911-86.-

CADASTRO MUNICIPAL: 125768.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 22.422, fls.1, do Livro 2-RG deste Ofício, em 26/01/2018.-

PROTOCOLO: Nº 56408, L^o 1^o, em 06/11/2025.-

EMOLUMENTOS: R\$ 28,90 - Selo Digital: 0280.03.2500001.05862 = R\$ 4,20.
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 - Selo Digital: 0280.01.2500002.02244 = R\$ 2,10. **Total: R\$ 42,10.** (TFK).-

Tatiana Fernanda Kerschner - Registradora Substituta



(Continuação no verso)

CNM: 098673.2.0026911-86

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Igrejinha-RS, 28 de novembro de 2025, às 14:08:24.

Total: R\$ 44,06
Certidão Matr. 26.911 - 1 página: R\$ 12,80 (0280.03.2500001.05873 = R\$ 4,20)
Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0280.03.2500001.05872 = R\$ 4,20)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0280.01.2500002.02272 = R\$ 2,10)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
098673 53 2025 00016446 42

Queila Cristina Rodrigues - Escrevente Autorizada

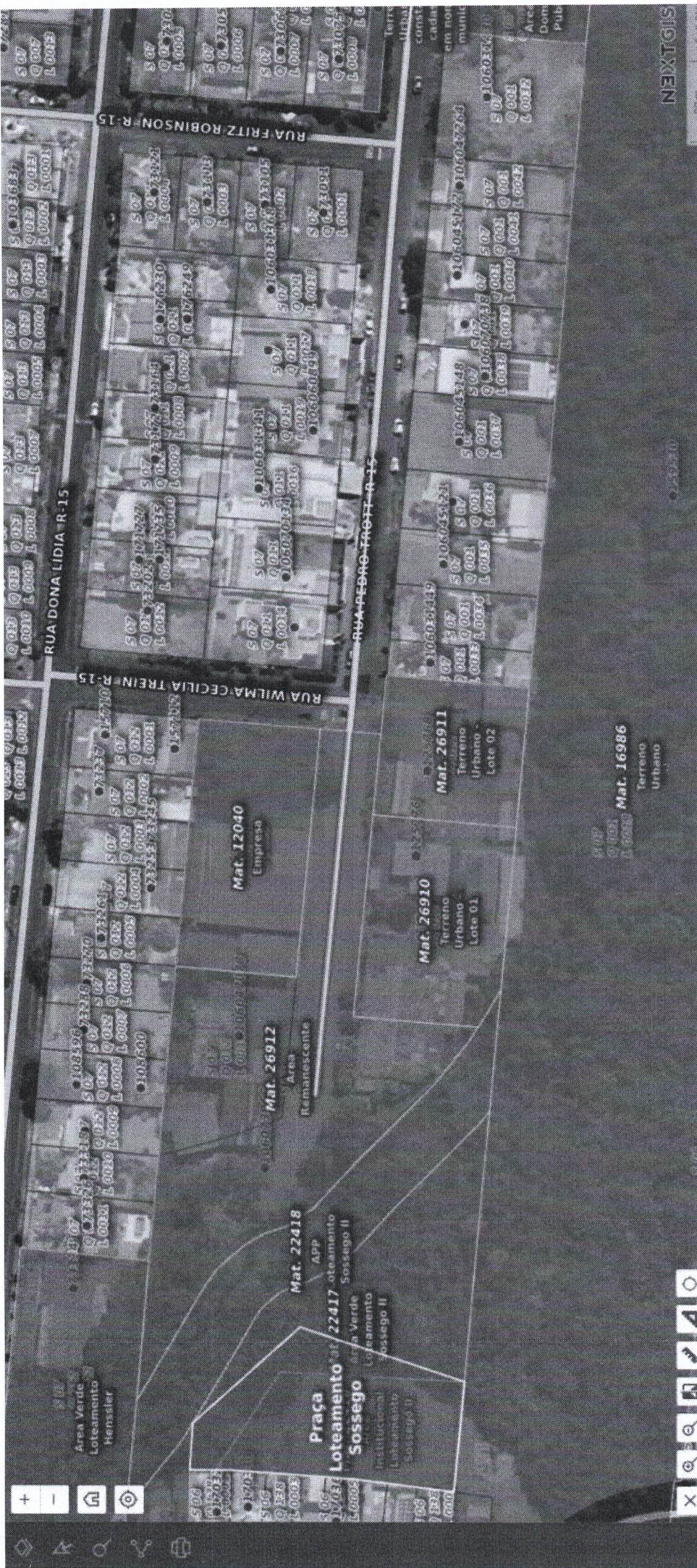
Endereço: Rua Gen. Ernesto Dornelles

E-mail: imoveis@cartorioigre

95.650-000 - Igrejinha - RS - Fone: (51) 3545-2401
VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGI.BRASIL.COM.BR

SÉRIE FB 1239326



RUA DONA LIDIA R-15

RUA WILMA CECILIA TREIN R-15

RUA PEDRO TROTT R-15

RUA FRITZ ROBINSON R-15

Mat. 12040
Empresa

Mat. 26912
Area Remanescente

Mat. 22418
APP

Mat. 22417
Loteamento Sossiego II

Praca Lotamento Sossiego

Mat. 26910
Terreno Urbano Lota 01

Mat. 26911
Terreno Urbano Lota 02

Mat. 16986
Terreno Urbano

NEXTGIS

